
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Cria o Prêmio Boas Práticas em Educação na Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 57, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 9.394, de 1990 e Decreto Federal nº 11.556, de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Rede Municipal de Ensino o Prêmio Boas Práticas em Educação que se destina a reconhecer experiências exitosas na área de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º O Prêmio será concedido pelo reconhecimento de práticas pedagógicas e de gestão exitosas no campo da garantia do direito à alfabetização, desenvolvidas por:

I – professores, e

II – equipes gestoras e pedagógicas

Art. 3º O regulamento da premiação será expedido pela Secretaria Municipal de Educação até o final do primeiro semestre letivo, e a divulgação dos ganhadores no final do ano letivo.

Parágrafo Único - O regulamento da premiação deverá conter, também, a indicação da premiação para os melhores classificados até o 5º (quinto) lugar.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 14 de novembro de 2024.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elizeu Gomes Martins

Código Identificador:B89DB278

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/11/2024. Edição 3416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>